



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

LEI 0367/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO:

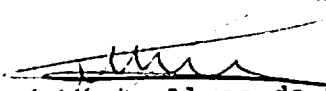
Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, instituição da sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede neste município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete de Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


José Mário Alves de Souza
Prefeito